



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –  
UNILAB**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2018/CONSUNI, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**


Aprova o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE).

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sessão ordinária de 27 de março de 2018, considerando o processo de nº 23282.013754/2017-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Presidente do Conselho Universitário